



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

**INDICAÇÃO \_\_\_\_\_ 2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

**“INDICA PROCEDER COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UMA) CADEIRA DE RODAS EM CADA UNIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA”.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo ampliar a acessibilidade e a dignidade no atendimento prestado pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Cariacica.

Os CRAS são a principal porta de entrada da política de assistência social, atendendo diariamente idosos, pessoas com deficiência, gestantes, pessoas em situação de vulnerabilidade social e cidadãos com limitações temporárias ou permanentes de mobilidade. No entanto, muitos usuários chegam às unidades com dificuldades de locomoção e não encontram recursos básicos que lhes permitam deslocar-se com segurança e conforto dentro do equipamento público.

A disponibilização de cadeiras de rodas em cada unidade do CRAS representa uma medida simples, de baixo custo e alto impacto social, contribuindo para a humanização do atendimento, a inclusão social e o respeito aos direitos das pessoas com mobilidade reduzida, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da acessibilidade.





**VEREADOR**  
**DR. FERNANDO**  
**SANTÓRIO**

**GABINETE 206**

(27) 98123-2352  
gabinetedrfernandosantorio@  
camaracariacica.es.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

Av. Expedito Garcia, nº 412, -  
Campo Grande, Cariacica-ES  
29146-200

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de uma iniciativa

Nesse sentido é que faço essa solicitação, acreditando na sensibilidade do poder executivo e no anseio que esta Casa de Leis tem em levar qualidade de vida, promove cidadania, inclusão e melhoria na qualidade dos serviços públicos ofertados à população de Cariacica.

Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 12 de fevereiro de 2026.

**DR. FERNANDO SANTÓRIO**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330031003000380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**VEREADOR**  
**DR. FERNANDO**  
**SANTÓRIO**